



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 560 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/ abril /2025
Despacho: Encaminha-se
EDIVILSON ZEMME MENDES
Presidente

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que seja determinada a obrigatoriedade às empresas prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia fixa, internet banda larga, televisão a cabo, ou quaisquer outros serviços similares, a realizarem a manutenção e a retirada dos fios inutilizados instalados nos postes do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da recorrente ausência de manutenção adequada nos fios e cabos instalados nos postes do município. Em diversas ocasiões, essa negligência tem resultado em acúmulo de fios inutilizados, emaranhados e, muitas vezes, caídos, contribuindo significativamente para a poluição visual urbana. Além disso, essa situação representa um risco à segurança da população, podendo causar acidentes, curtos-circuitos ou dificultar o trabalho de serviços essenciais.

Diante disso, é de extrema importância que as empresas responsáveis pela fiação — como concessionárias de energia, telefonia e internet — realizem, de forma urgente, a retirada dos cabos inutilizados ou o conserto daqueles que estiverem soltos ou danificados. A organização e manutenção desses equipamentos nos postes não apenas melhora o aspecto visual da cidade, mas, principalmente, garante maior segurança aos cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2025

**REINALDO SANTOS
VEREADOR**

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

R REINALDO SANTOS

PROTOCOLO
1326/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:34:52

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

55 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
dosantos@camaracajamar.sp.gov.br